

489 **ATA DA 6ª REUNIÃO DE 2017 DO COLEGIADO DO CURSO DE**
490 **GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

491 Aos 09 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às 13 horas e 15 minutos,
492 reuniram-se na sala de Apoio da Faculdade de Engenharia Civil, Campus Santa Mônica,
493 Bloco 1Y, sob a presidência da Professora Vanessa Cristina de Castilho, os professores:
494 Jean Rodrigo Garcia, Maria Cláudia de Freitas Salomão, José Aparecido Sorratini e
495 Omar de Oliveira Diniz Neto e o discente Jonathan Cerqueira Lima Cardim. A reunião
496 transcorreu da seguinte forma: **1 – Comunicações.** A presidente da sessão deu as boas-
497 vindas para os novos membros do Colegiado, os professores Jean Rodrigo, Maria
498 Cláudia e o discente Jonathan Cerqueira. A professora Vanessa esclareceu a
499 classificação “3 estrelas” do Guia do Estudante em 2017. Explicou que a classificação
500 de 2017 foi elaborada com base nas informações fornecidas pela Coordenação do Curso
501 nos últimos três anos. O discente questionou se a classificação tem por base o
502 desempenho dos alunos, a coordenadora informou que não, que depende apenas das
503 informações sobre o curso que devem ser prestadas pelo coordenador. A professora
504 Vanessa falou sobre a aplicação da prova do ENADE em 2017 para os alunos de
505 Engenharia Civil e abordou a importância da participação consciente de todos os
506 inscritos, solicitou que os professores incentivem os discentes a fazerem a prova
507 comprometidos com seu desempenho acadêmico e com a nota do Curso. O discente
508 Jonathan lembrou que é importante que a Faculdade preste esclarecimentos sobre a
509 importância do ENADE para os alunos, não somente para os inscritos em 2017, mas
510 para todo o corpo discente, visando criar uma cultura de participação, adesão e
511 comprometimento com as avaliações do MEC. O professor Jean sugere que os
512 resultados sejam publicados em redes sociais e na página da FECIV. **2 - Apreciação da**
513 **ata da 5ª Reunião de 2017.** Aprovada por três votos favoráveis e três abstenções. **3 -**
514 **Apreciação dos pedidos de dilação de prazo dos discentes: Guilherme Nunes Salge,**
515 **11711ECV061; Fabrício Antônio Fraga, 11011ECV050; Rodrigo Silva Nader,**
516 **98081; Thalles Wagner Assis Miranda, 98082.** Pedido de Guilherme Nunes Salge,
517 aprovado por unanimidade, para o primeiro semestre de 2018 (2018/1) e segundo
518 semestre de 2018 (2018/2). Pedido de Fabrício Antônio Fraga, aprovado por cinco votos
519 favoráveis e um voto contra, para o primeiro semestre de 2018 (2018/1). Pedido de
520 Rodrigo Silva Nader, aprovado por unanimidade, para o primeiro semestre de 2018
521 (2018/1). Pedido de Thalles Wagner Assis Miranda, aprovado por unanimidade para
522 segundo semestre de 2017 (2017/2) e para o primeiro semestre de 2018 (2018/1). **4 –**
523 **Definição dos prazos para defesa de GCI057 - Trabalho de Conclusão de Curso no**
524 **segundo semestre de 2017.** A professora Vanessa explicou que segundo as Normas do
525 Curso o prazo para defesa se estende de 22 de novembro de 2017 até o último dia antes
526 da matrícula para o próximo semestre, porém a maioria dos professores estarão de férias
527 em janeiro, portanto sugere que as defesas sejam realizadas até o dia 22 de dezembro de
528 2017, último dia letivo, lembrou que quando o aluno entrega o Projeto de TCC esse
529 contém um cronograma, com previsão de conclusão de TCC em 18 semanas, que não é
530 cumprido, e, portanto, é necessário estabelecer prazos. A professora Maria Cláudia
531 entende que o prazo até o dia 22/12/2017 é muito difícil de ser cumprido. A professora
532 Vanessa observou que alguns professores saem de férias sem combinar com os alunos
533 como será finalizado o TCC o que gera reclamações dos discentes e transferência da
534 responsabilidade para a Coordenação, pois o TCC, às vezes, é a única disciplina que

535 falta para a integralização do currículo do discente e é necessário cumprir os prazos e
536 formalidades legais estipulados pela Diretoria de Registro Acadêmico – DIRAC para a
537 Colação de Grau. O discente entende que se aluno e professor estabeleceram um
538 cronograma deveriam cumpri-lo. O professor Serratini e a maioria do Colegiado
539 entende que a Norma deve ser cumprida da forma como está redigida. **5 - Indicação do**
540 **substituto legal do Coordenador do Curso.** O professor Jean Rodrigo Garcia foi
541 indicado, por unanimidade, como substituto legal do Coordenador. Às quinze horas e
542 quinze minutos foi encerrada a sessão e, para constar, lavrou-se esta ata que, depois de
543 apreciada e aprovada, vai assinada pelos membros do Colegiado presentes à reunião.
544 Uberlândia, 09 de outubro de 2017.

545 Profa. Vanessa Cristina de Castilho _____

546 Prof. Jean Rodrigo Garcia _____

547 Profa. Maria Cláudia de Freitas Salomão _____

548 Prof. José Aparecido Serratini _____

549 Prof. Omar de Oliveira Diniz Neto _____

550 Jonathan Cerqueira Lima Cardim _____